



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

AF 0356

INDICAÇÃO 1064 /2018
PROTOCOLADO SOB Nº 1913 /2018
EM 23 / 05 /2018

ACEITO EM <u>23 / 05</u> /2017	ATA <u>9998</u>
APROVADO EM <u>29/05</u> /2017	<u>9961</u>
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

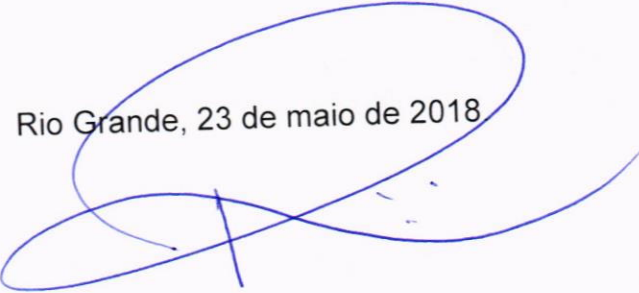
12 kmf

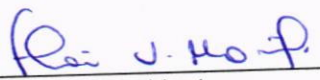

URGÊNCIA

O vereador Rafa Ceroni, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do poder Executivo Municipal para que através do GGI, seja realizado um estudo no sentido de contemplar as Ilhas, (Ilha dos Marinheiros e Torotama), com o patrulhamento diário da Guarda Municipal e Brigada Militar, visando o combate às invasões de domicílios que vem acontecendo nessas localidades.

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 23 de maio de 2018


Ver. Rafa Ceroni
VEREADOR- PPS

VISTO

Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



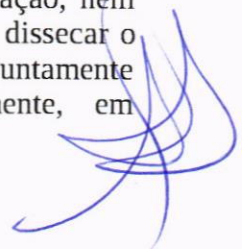
MENSAGEM/278

Rio Grande, 30 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0356/18, Ind1064/18 em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, que seja realizado um estudo no sentido de contemplar as Ilhas (Ilha dos Marinheiros e Torotama) com o patrulhamento diário da Guarda Municipal e Brigada Militar, vimos informar que conforme manifestação do GGI, Cumpre observar, preliminarmente, que as ilhas mencionadas são consideradas patrimônio da cidade de Rio Grande, pela preservação de valores herdados da cultura dos portugueses, que colonizaram ambas as ilhas. A Ilha dos Marinheiros fornecia água, lenha e madeira para as fortificações e para os colonizadores da Vila do Rio Grande de São Pedro. No passado, a Ilha abastecia todo o comércio do Rio Grande e proximidades. Atualmente produz cerca de 80% das hortaliças consumidas no município. Neste sentido, deve-se dizer que o município do Rio Grande possui uma geografia complexa, que envolve uma área de 2.710 Km². Destes, a maior parte é composta por campos, sendo a Ilha dos Marinheiros e Torotama, parte deste complexo territorial, distantes 36 Km e 47 Km, respectivamente, do Centro da cidade. Indubitável é que, sabidamente, tanto a Brigada Militar quanto à Guarda Municipal vêm atuando ainda com dificuldades, tanto de efetivo, quanto de aparelhamento específico e necessário para atuar em determinados casos e regiões. Vale registrar que, em atenção à importância não só histórica das ilhas, mas, também por sua significância contemporânea, o Executivo Municipal vem desenvolvendo projetos na área de segurança pública, a fim de prestar um melhor atendimento àquelas comunidades. Sob tal ambulação, está em processo de conclusão, estudo de viabilidade e exequibilidade, da criação de uma divisão na Guarda Municipal, especializada na área ambiental e que atuará diretamente e mais precisamente, nas áreas rurais do município, incluindo as ilhas citadas, de forma preventiva e repressiva. Não é mansa e pacífica a questão, visto que "invasão de domicílio", é crime, previsto no Código Penal, Art. 150. Tenha-se presente que não chegou ao nosso conhecimento, nenhum registro policial ou comunicação de ações judiciais de desapropriação, nem mesmo, de dados oficiais de invasões, referentes às ilhas em tela. Impõe-se dissecar o ponto, para melhor evidenciar, que a Brigada Militar e a Guarda Municipal, juntamente com o Núcleo de Fiscalização de Obras atuam, administrativamente, em

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



desapropriações de áreas públicas, das diferentes esferas, não tendo estes, competências legais para atuar em áreas privadas, sem a expedição de mandados judiciais.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. **FLÁVIO VELEDA MACIEL**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA